



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO WALQUIR

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 22, SANTA MONICA, 38.408-100, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 28768/2020

Aprovado em: 01-04-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme as orientações enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde e do Comitê de Enfrentamento ao Covid- 19, no último dia 16 com intuito de evitar proliferações do novo coronavírus, recomendaram se que empresas, escolas, universidades, a se atentarem a correta higienização e que seja evitado aglomerações em determinados lugares públicos. Contudo, ainda se vê a necessidade de efetivas ações, como o fechamento de POLIESPORTIVOS, CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, UTC, ESTÁDIO PARQUE DO SABIÁ, ARENA SABIÁZINHO, PARQUE DO SABIÁ E OUTROS, visto que mesmo estes ambientes sendo em parte ao ar livre, são frequentados por muitas pessoas os quais não estão isentos do risco de contágio do COVID-19.

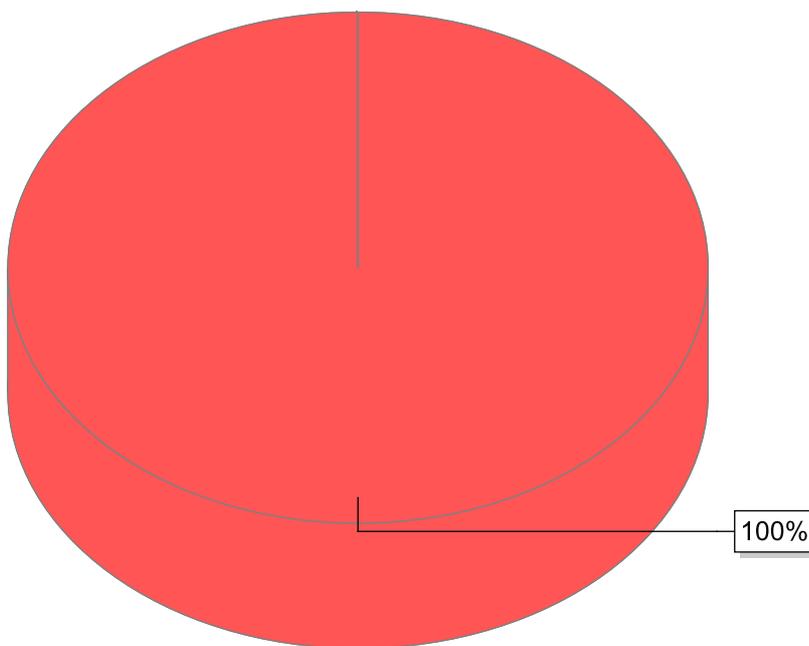
- JUSTIFICATIVA -

Determinados lugares como poliesportivos, centro de iniciação ao esporte, utc, estádio parque do sabiá, arena sabiazinho, parque do sabiá e outros, mesmo que possuam demiterminados pontos de ambientes ao ar livre, não impede o contágio do Covid- 19, pois, é inevitável a aglomeração de pessoas, nestes espaços para a prática de atividades física.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 1 de abril de 2020

**WALQUIR
SOLIDARIEDADE**



● WALQUIR

Nome	Quantidade
WALQUIR	1
Total	1